



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Sexta-feira, 20 de julho de 2018

Ano II | Edição nº 172

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Sexta-feira, 20 de julho de 2018

Ano II | Edição nº 172

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 2.824, de 15 de junho de 2018.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

DECRETO:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 175.020,00 (cento e setenta e cinco mil e vinte reais), autorizado pela Lei nº 1.754, de 14 de dezembro de 2017, às seguintes rubricas do orçamento vigente:

01	0100	Corpo Legislativo		
07	01.031.0001.2001.0000	Manutenção do		
		Corpo Legislativo	5.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0 01 00	
01	TESOURO			
110	000	GERAL		
02	0500	Departamento de Obras e Urbanismo		
79	15.451.0007.2011.0000	Manutenção de		
		Serviços de Engenharia	5.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0 01 00	
01	TESOURO			
110	000	GERAL		
02	0800	Departamento de Educação, Esportes e Lazer		
168	12.361.0010.1026.0000	Investimentos do		
		Ensino Fundamental	20,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0 05 13	
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
220	005	Salario Educação- Qese		
212	12.361.0010.2029.0000	Manutenção Transp.		
		Alunos	5.000,00	

3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 05 13	
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
220	005	Salario Educação- Qese		
230	12.365.0010.2032.0000	Manutenção da		
		CRECHE	20.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0 00	
01	TESOURO			
210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL		
234	12.365.0010.2032.0000	Manutenção da		
		CRECHE	10.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 01 00	
01	TESOURO			
210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL		
02	0900	Departamento de Turismo, Cultura e Com. Social		
269	04.695.0011.2039.0000	Manutenção do		
		Turismo	30.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0 01 00	
01	TESOURO			
110	000	GERAL		
276	04.695.0011.2039.0000	Manutenção do		
		Turismo	100.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 01 00	
01	TESOURO			
110	000	GERAL		

Art. 2º - As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com excesso de arrecadação previsto no corrente exercício, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), e com a anulação das seguintes rubricas do orçamento vigente:

01	0100	Corpo Legislativo		
08	01.031.0001.2001.0000	Manutenção do		
		Corpo Legislativo	5.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 01 00	
01	TESOURO			
110	000	GERAL		
02	0500	Departamento de Obras e Urbanismo		
80	15.451.0007.2011.0000	Manutenção de		
		Serviços de Engenharia	-5.000,00	



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Sexta-feira, 20 de julho de 2018

Ano II | Edição nº 172

Página 3 de 4

3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	0100	110	000	GERAL
01	TESOURO					
110	000	GERAL				
02	0700	Fundo Municipal de Saúde				
120	10.301.0009.2018.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	-100.000,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	0100			
01	TESOURO					
310	000	SAÚDE-GERAL				
02	0800	Departamento de Educação, Esportes e Lazer				
152	12.306.0010.1024.0000	Aquis Veíc,Equip. Mat.Perm. - Mer Escolar	-20,00			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	0100			
01	TESOURO					
200	000	EDUCAÇÃO				
161	12.306.0010.2025.0000	Manutenção Merenda Esc - Rec. Estaduais	-10.000,00			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0281			
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
220	010	Secretaria Educação - Merenda Escolar				
206	12.361.0010.2029.0000	Manutenção Transp. Alunos	-5.000,00			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0513			
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
220	005	Salario Educação- Qese				
237	12.365.0010.2033.0000	Manutenção FUNDEB 60% - CRECHE	-20.000,00			
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 0500			
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
261	000	FUNDEB 60%				
02	0900	Departamento de Turismo, Cultura e Com. Social				
281	13.392.0011.2042.0000	Manutenção Cultura e Comunicação Social	-30.000,00			
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	0100			
01	TESOURO					

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 15 de junho de 2018.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 15 de junho de 2018.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Decreto nº 2.825, de 15 de junho de 2018.

“Dispõe sobre remanejamento de dotações orçamentárias.”

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

DECRETO:

Art. 1º - Ficam remanejadas na forma do Anexo I – Acréscimos e do Anexo II – Reduções, que fazem parte integrante deste Decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual nº 1.754, de 14 de dezembro de 2017, para o exercício de 2018.

Art. 2º - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 15 de junho de 2018.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 15 de junho de 2018.



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Sexta-feira, 20 de julho de 2018

Ano II | Edição nº 172

Página 4 de 4

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária

LOCAL:	02	0700	Fundo Municipal de Saúde	
Ficha:	111	10.301.0009.2017.0000	S a ú d e	
para Todos		-10.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS			
LOCAL:	02	0800	Departamento de Educação, Esportes e Lazer	
Ficha:	189	12.361.0010.2028.0000	Criança	
na Escola		-20.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
Ficha:	206	12.361.0010.2029.0000	Criança	
na Escola		-15.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
Ficha:	229	12.365.0010.2032.0000	Criança	
na Escola		-10.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA			
Ficha:	261	27.812.0010.2038.0000	Criança	
na Escola		-10.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
LOCAL:	02	1200	Departamento de Meio Ambiente e Agricultura	
Ficha:	339	18.541.0014.2054.0000		
Desenvolvimento Ambiental e Apoio ao		-5.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS			
TOTAL DAS REDUÇÕES		85.000,00		

ANEXO I – ACRÉSCIMOS:

LOCAL:	02	0400	Departamento de Administração e Finanças	
Ficha:	5704.122.0006.2008.0000	Apoio Administrativo		
e Financeiro		15.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO			
LOCAL:	02	0700	Fundo Municipal de Saúde	
Ficha:	109	10.301.0009.2017.0000	S a ú d e	
para Todos		10.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
LOCAL:	02	0800	Departamento de Educação, Esportes e Lazer	
Ficha:	196	12.361.0010.2028.0000	Criança	
na Escola				
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO			
Ficha:	212	12.361.0010.2029.0000	Criança	
na Escola		15.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO			
Ficha:	231	12.365.0010.2032.0000	Criança	
na Escola		10.000,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – P			
Ficha:	267	27.812.0010.2038.0000	Criança	
na Escola		10.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO			
LOCAL:	02	1200	Departamento de Meio Ambiente e Agricultura	
Ficha:	340	18.541.0014.2054.0000		
Desenvolvimento Ambiental e Apoio a		5.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO			
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		85.000,00		

ANEXO II – REDUÇÕES:

LOCAL:	02	0400	Departamento de Administração e Finanças	
Ficha:	5804.122.0006.2008.0000	Apoio Administrativo		
e Financeiro		-15.000,00		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTER			